

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 23/03/98.

Iniciada às 15H30 e encerrada às 20H45.

Aprovada em 30/03/98 e publicitada através do Edital n.º 68/98



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1998.
2. RENETIL - RESISTÊNCIA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE TIMOR LESTE - COMERCIALIZAÇÃO DE DIVERSOS ARTIGOS.
3. PEDIDOS DE AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE:
 - a) A Escola da Noite - afixação de faixas;
 - b) Expo/98 - colocação de pendões;
 - c) CIC - Exposição e Feiras do Centro - colocação de pendões.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA COMBATE A FOGOS FLORESTAIS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
3. FORNECIMENTO DE PNEUS - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 1/98 - PROPOSTA DE DECISÃO.
4. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO MINI-MERCADO COM CAFETARIA DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE COIMBRA - CONCURSO PÚBLICO Nº 3/98 - PROPOSTA DE DECISÃO.
5. SEGUROS - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/98 - ABERTURA DE PROPOSTAS.
6. RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES E CONTAS DE GERÊNCIA DE 1997.
 - a) Câmara Municipal de Coimbra;
 - b) Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;
 - c) Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.

III - PLANEAMENTO

1. CINOV - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, LDª. - LOTE Nº. 14 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO - REVERSÃO.
2. FERNANDO CARVALHO GERALDO - LOTE Nº. 8 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO.
3. IC2 - CAMINHOS PARALELOS ENTRE CERNACHE E COIMBRA.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA - CENTRO SOCIAL DE CERNACHE - ALTERAÇÕES - REGTº 17121/97.
2. NOGUEIRA & MATOS, LDª. - LOTEAMENTO NA RUA DAS PARREIRAS - REGTº 39553/97.
3. SISTEMAS MC DONALD'S PORTUGAL, LDª. - VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO NA SOLUM - REGTº 45368/97.
4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO NA AV. FERNÃO DE MAGALHÃES - REGTº 1264/98.
5. MÁRIO ABEL FERNANDO DA SILVA MENDES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA UM TERRENO NO TOVIM DE BAIXO - REGTº 295/98.
6. MARIA ALICE SIMÕES - RECTIFICAÇÃO DE ÁREAS.

V - OBRAS MUNICIPAIS

1. RECTIFICAÇÃO DA RUA DA GÂNDARA - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
2. NÓ DOS OLIVAIS 2ª. FASE / MUROS DE (ALVENARIA DE PEDRA) - PROTECÇÃO AO CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
3. CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DA VILA NOVA - CERNACHE - RECEPÇÃO DEFINITIVA.
4. ARRANJO DO LARGO TENENTE FERREIRA LEITE - TAVEIRO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.
5. PROLONGAMENTO DA RUA DO PINHEIRO. VILA POUCA DO CAMPO - AMEAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.
6. ACESSO AO CEMITÉRIO DO AMEAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.
7. BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - CONSIGNAÇÃO DA OBRA.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E RUA DOS ESTUDOS - BAIRRO DE CELAS - LANÇAMENTO DE CONCURSO LIMITADO.

2. ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E PARTE DA RUA DA FELICIDADE - BAIRRO DA FONTE DO CASTANHEIRO - LANÇAMENTO DE CONCURSO LIMITADO.
3. ESCOLA C+S DO POETA MANUEL DA SILVA GAIO - PAGAMENTO DO ALUGUER DO AUTOCARRO.
4. TRANSPORTES ESCOLARES PARA ABRIL/98.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. CASA MUNICIPAL DA CULTURA - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE ABRIL.
2. ANTIGO REFEITÓRIO DE SANTA CRUZ/SALA DA CIDADE - PROGRAMAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES PARA 1998.
3. SECÇÃO DE FADO DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - "MÊS DO FADO" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
4. CENTRO DE ESTUDOS CINEMATOGRAFÍCOS DA ACADEMIA DE COIMBRA - V EDIÇÃO DOS "CAMINHOS DO CINEMA PORTUGUÊS" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. ECOPONTOS - LOCALIZAÇÕES.

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NA RUA GOMES FREIRE.

X - ASSUNTOS DIVERSOS

1. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DA CIDADE A LUIS GOES.
2. DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE DO CENTRO - APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE PENACOVA.

XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Augusto Gama
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Carla Margarida Marta Neves, Operador de Registo de Dados.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Henrique Fernandes.

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 16/03/98

Deliberação nº 244/98 (23/03/98):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 16 de Março de 1998, com as alterações propostas em relação à minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade. Não participou na votação o Sr. Vereadores José Gama, por não ter estado presente na citada reunião.

I.2. RENETIL - RESISTÊNCIA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE TIMOR LESTE - COMERCIALIZAÇÃO DE DIVERSOS ARTIGOS.

Solicita a “Renetil - Resistência Nacional dos Estudantes de Timor Leste”, autorização para comercializar em Coimbra, com isenção de taxas e pelo período de 6 meses, crachás, peças de artesanato, brindes (canetas, porta chaves e bonecos), alusivos a Timor Leste, à semelhança de anteriores autorizações.

Com base na informação nº 131/98 da Repartição de Documentação e Atendimento, o executivo deliberou:

Deliberação nº 245/98 (23/03/98):

- **Deferir o pedido solicitado pela Renetil - Resistência Nacional dos Estudantes de Timor Leste, com isenção do pagamento de taxas, nos termos do artº 5º da Tabela de Taxas em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Henrique Fernandes.

I.3. PEDIDOS DE AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE:

A) A ESCOLA DA NOITE - AFIXAÇÃO DE FAIXAS;

Solicita a Escola da Noite autorização para afixação de faixas de divulgação da sua próxima produção “O Pranto de Maria Parda”, a estrear no próximo dia 2 de Abril, com isenção do pagamento de taxas de licença de publicidade.

Com base na informação nº 132/98 da Repartição de Documentação e Atendimento e do parecer do Director do Departamento de Administração Geral, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 246/98 (23/03/98):

- **Deferir o pedido solicitado pela Escola da Noite, com isenção do pagamento de taxas, nos termos do artº 5º da Tabela de Taxas em vigor, devendo a publicidade ser retirada pela requerente após a ocorrência do evento, sendo o regime aplicável o da Lei nº 97/88, de 17 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) EXPO/98 - COLOCAÇÃO DE PENDÕES;

Solicita a Expo/98 autorização para afixação de pendões publicitários em locais a indicar por esta Câmara Municipal, no âmbito da divulgação da mesma em todas as capitais de Distrito.

Sobre este pedido e os outros formulados para o mesmo efeito o Senhor Vereador João Silva sublinhou a necessidade de ser revisto o Regulamento sobre Publicidade desta Câmara Municipal, pois existe uma situação que para si enquanto cidadão e Vereador lhe custa, sobretudo nas zonas de maior circulação e zonas históricas da cidade, que é a questão de afixação de publicidade e colocação da mesma, achando que há um abuso que é fruto da utilização expedita de alguns mecanismos bondosos que o Regulamento sobre Publicidade tem, concretamente quando é confrontando com afixação de pendões de publicidade sem que tenha havido qualquer pedido à Câmara Municipal e que depois de desenvolvido o processo de contraordenação e como a coima mínima a aplicar é de dez mil escudos, os operadores da referida publicidade pagam a mesma, resolvem o problema e mesmo que a publicidade seja retirada, já foi feita e alcançado o objectivo do infractor, ficando a cidade inestética. Sobre este assunto teve já oportunidade de incumbir os Directores do Departamento de Administração Urbanística e do Departamento Jurídico de uma análise mais circunstanciada sobretudo no que diz respeito aos painéis de publicidade.

Por outro lado concorda com a isenção de taxas para este pedido, fazendo uma chamada de atenção no sentido do estabelecimento de um período para a retirada dessas mesmas faixas e pendões.

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu que, em sua opinião, a Expo/98 sendo uma empresa financeiramente sólida não necessita de isenção de taxas de afixação de publicidade. Disse ainda que os locais indicados (Av. Sá da Bandeira e Praça da República) não são os locais mais adequados para o efeito, mas sim à entrada e saída da cidade.

O Senhor Vereador João Silva informou que a Expo/98 propõe-se fazer a sua divulgação em todas as capitais de Distrito com material de qualidade implicando por isso custos elevados, daí o pedido de isenção de taxas. Quanto à Av. Sá da Bandeira e Praça da República, são localizações meramente indicatórias dadas pelos serviços, sem qualquer carácter vinculativo e sujeitas a melhor estudo, principalmente por parte do Departamento de Administração Urbanística.

O Senhor Vereador José António Ribeiro usou da palavra para dizer que não concorda com a isenção de taxas à Expo/98. Se se isentar a Expo/98 com o argumento de que as taxas são de baixo valor, teria que se isentar todas as pessoas, pelo que há necessidade de rever o Regulamento sobre Publicidade desta Câmara Municipal.

O Senhor Vereador João Pardal referiu concordar com as palavras do Senhor Vereador João Silvano sentido da necessidade de ser revisto o referido Regulamento, pois existem “panos” de mais espalhados por aí, sendo Coimbra qualquer dia uma cidade de “lençóis”.

Sobre este assunto o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que sobre o Regulamento de Publicidade Comercial existem deliberações da Câmara Municipal que não estão a ser cumpridas, havendo necessidade de o rever. Quanto à Expo/98, entende que o mais correcto seria esta fazer publicidade nos Autocarros e não no local assinalado.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou à votação este assunto, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 247/98 (23/03/98):

- **Deferir o pedido solicitado pela Expo/98, com isenção do pagamento de taxas, nos termos do artº 5º da Tabela de Taxas em vigor, ficando o Departamento de Administração Urbanística encarregue de encontrar a melhor localização.**
- **Propôr à Expo/98 que em contrapartida reverta para a Câmara Municipal a estrutura utilizada para o efeito. No caso de não haver acordo, deve a Expo/98 remover a publicidade e a estrutura no prazo de 5 dias, após o encerramento da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, José Gama, Francisco Rodeiro, João Pardal e Jorge Gouveia Monteiro e votou contra o Senhor Vereador José António Ribeiro.

C) CIC - EXPOSIÇÃO E FEIRAS DO CENTRO - COLOCAÇÃO DE PENDÕES.

Solicita a CIC - Exposições e Feiras do Centro, autorização para colocação de pendões publicitários sobre a exposição “Antiquária e Arte 98”, a decorrer de 25 a 29 do corrente mês, no Parque de Exposições do Alto da Relvinha.

Com base na informação nº 144/98 da Repartição de Documentação e Atendimento e do parecer do Director do Departamento de Administração Geral, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 248/98 (23/03/98):

- **Deferir o pedido da CIC - Exposições e Feiras do Centro, com isenção do pagamento de taxas, nos termos do artº 5º da Tabela de Taxas em vigor, devendo a publicidade ser retirada pela requerente após a ocorrência do evento, sendo o regime aplicável o da Lei nº 97/88, de 17 de Agosto**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 20 de Março de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 1.256.640.078\$30, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 182.344.937\$40.

II.2. AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA COMBATE A FOGOS FLORESTAIS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Para este assunto e com base na informação nº 305/98 da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 249/98 (23/03/98):

- Abrir concurso público para aquisição de uma viatura para combate a fogos florestais, aprovando para o efeito os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª. Classe e D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção, D. Virgínia Silva, 2º oficial, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, Coronel Carlos Gonçalves, Engº Técnico Mecânico Jorge Falcão, Assessor para a Gestão da Frota, Senhor Amável Baptista e o Técnico Superior, Dr. António Carvalho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. FORNECIMENTO DE PNEUS - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 1/98 - PROPOSTA DE DECISÃO.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 239/98 da Divisão de Aprovisionamento:

Deliberação nº 250/98 (23/03/98):

- Adjudicar o fornecimento de pneus, num total de cinco milhões dezassete mil cento e trinta escudos mais IVA, às seguintes empresas, dispensando de audiência prévia os concorrentes, ao abrigo do disposto no artº 103º, nº 2, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo:
 - "Reparadora de Automóveis Estádio, Lda." - dois milhões setecentos mil e oitocentos escudos mais IVA;
 - "Mato Silva - Sociedade Agrícola, S.A." - setecentos e vinte e seis mil e seiscentos escudos mais IVA;
 - "José Lourenço" - um milhão cento e noventa e oito mil e quinhentos escudos mais IVA;
 - Hiperpneus, S.A." - trezentos e noventa e um mil e duzentos escudos mais IVA;
 - "Titomena Auto-Pneus, Lda." - duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

II.4. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO MINI-MERCADO COM CAFETARIA DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE COIMBRA - CONCURSO PÚBLICO Nº 3/98 - PROPOSTA DE DECISÃO.

Para este assunto e com base na informação nº 317/98 da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 251/98 (23/03/98):

- Adjudicar a Victor Jaime dos Santos Baptista a concessão da exploração do Mini-Mercado com Cafeteria do Parque Municipal de Campismo de Coimbra, pelo período de 6 meses em 1998 (entre 15 de Abril e 15 de Outubro) pelo valor de setecentos e dez mil escudos, dispensando de audiência prévia, ao abrigo do disposto no artº 103º, nº 2, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. SEGUROS - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/98 - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Foram os seguintes os concorrentes ao presente concurso:

- "Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A.";
- "Companhia de Seguros Império, S.A.";
- "Global - Companhia de Seguros, S.A.";
- "Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.";

- “Willis Corroon - Correctores de Seguros, Lda.”;
- “Euresap - Euresa Portugal, Companhia de Seguros, S.A.”;
- “Gil y Carvajal & Gras Savoye - Correctores de Seguros, Lda.”;
- “SMS - Correctores de Seguros, S.A.”;
- “Companhia de Seguros Bonança, S.A.”;
- “Companhia de Seguros Mundial Confiança, S.A.”;
- “Medipom - Mediação de Seguros, Lda.”;
- “O Trabalho - Companhia de Seguros, S.A.”;
- “Orevelino & Ferreira, Lda.”;
- “Axa Portugal - Companhia de Seguros, S.A.”;
- “Portugal Previdente - Companhia de Seguros, S.A..

Foram excluídos os seguintes concorrentes:

- “Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A.” - apresentou declarações das Finanças e do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social fora do prazo de validade;
- “Euresap - Euresa Portugal, S.A.” - apresentou declaração das Finanças fora do prazo de validade;
- “SMS - Correctores de Seguros, S.A.” - não apresentou a declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- “Mundial Confiança, S.A.” - não apresentou a declaração relativa aos impedimentos legais e incluiu a proposta global junto aos documentos;
- “Medipom, Lda.” - não apresentou a declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- “O Trabalho, S.A.” - não apresentou a declaração das Finanças;
- “Orvelino & Ferreira, Lda.” - não apresentou a declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- “Axa Portugal, S.A.” - não apresentou a declaração relativa aos impedimentos legais;
- “Portugal Previdente, S.A.” - não apresentou a declaração relativa aos impedimentos legais.

Foram admitidas as propostas (com os respectivos valores) das empresas abaixo mencionadas:

- “Companhia de Seguros Império, S.A.” - trinta e um milhões quinhentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e três escudos;
- “Global - Companhia de Seguros, S.A.” - vinte e sete milhões seiscentos e um mil e catorze escudos;
- “Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.” - vinte e seis milhões seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e dois escudos;
- “Gil Y Carvajal & Gras Savoye - Correctores de Seguros, Lda.” - trinta milhões cento e seis mil novecentos e sessenta e sei escudos;
- “Companhia de Seguros Bonança, S.A.” - trinta e nove milhões setecentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta e sete escudos.

Não foi admitida a proposta apresentada por “Willis Corroon - Correctores de Seguros, Lda.” por não ter apresentado a declaração exigida no ponto 12.3. do programa de concurso.

O executivo deliberou:

Deliberação nº 252/98:

- **Fazer baixas as propostas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade.

II.6. RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES E CONTAS DE GERÊNCIA DE 1997.

A) CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA;

B) SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA;

C) SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA.

Antes de se entrar na análise dos documentos acima identificados o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro protestou relativamente à discussão dos mesmos nesta reunião da Câmara Municipal, dado o seu volume e importância, referindo que o pouco tempo havido para os analisar não foi suficiente, propondo por isso que os mesmos fossem agendados para a próxima reunião da Câmara Municipal, dia 30/03/98.

O Senhor Vereador João Silva disse não ver qualquer objecção para que os documentos em questão não fossem discutidos nesta reunião por várias razões. Em primeiro lugar pelos ensinamentos que retirou aquando da análise e discussão do Plano de Actividades de 1998 e em segundo lugar o Relatório de Actividades refere-se às actividades desenvolvidas em 1997 que foram da responsabilidade de um executivo diferente do actual, mantendo a proposta de os mesmos serem discutidos na ordem do dia desta reunião.

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu-se relativamente a estes documentos como sendo complexos e vastos, não tendo tido tempo de poder tirar as conclusões necessárias. No que respeita ao Relatório de Actividades da Câmara Municipal tem muitas objecções a levantar quanto ao seu conteúdo. Quando aos dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não se encontra em condições de os discutir, pois é humanamente impossível ler com atenção estes documentos em 2 dias. Nessa ordem de ideias é também sua opinião que estes documentos deveriam ser agendados para a próxima reunião da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente usou da palavra para registar, em relação aos Relatórios de Actividades e Contas de Gerência da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o seu apreço a todos os profissionais responsáveis que neles trabalharam (Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, Departamento Financeiro e Directores Delegados dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra) pela qualidade e profissionalismo que eles evidenciam ao longo do tempo, tendo vindo a sentir-se na Câmara Municipal relativamente aos serviços municipais e municipalizados, que há da parte das unidades orgânicas que intervêm na prestação de contas, na apresentação de documentos, na síntese, na recolha de elementos e na clareza com que o fazem, uma evolução positiva e significativa em termos de qualidade, de transparência e de rigor.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal referiu-se com compreensão para os argumentos apresentados, que todos os anos se repetem quando estes documentos são agendados para a reunião da Câmara Municipal, pois os mesmos são sempre em elevado número. No entanto havendo prazos a cumprir, é de opinião que os mesmos devem ser analisados já nesta reunião.

O Senhor Vereador João Silva disse que em relação a documentos como estes que relatam factos, que têm uma introdução analítica e em que podem ser avaliadas por todos as questões essenciais, não é mais uma semana de análise que vai levar a uma posição diferente. Não vê como já disse, necessidade dos mesmos serem agendados para a próxima reunião da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador José Gama declarou que o que está em causa são documentos muito importantes e que exigem uma análise séria e ponderada, sendo impossível no espaço que mediou entre a sua entrega e esta reunião fazer um juízo sério sobre o conteúdo dos mesmos. Por isso se os Relatórios de Actividades e Contas de Gerência em causa forem discutidos, ausentar-se-á da presente reunião, conjuntamente com os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

De seguida interveio o Senhor Presidente que declarou que os Relatórios de Actividades e Contas de Gerência da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, foram distribuídos e agendados, pelo que devem ser discutidos de modo a que a Câmara Municipal de Coimbra se possa sobre eles legítima e democraticamente pronunciar.

O Senhor Vereador João Pardal reconheceu que é humanamente muito difícil senão quase impossível ler os documentos em questão em tão pouco tempo, não deixando de referir a sua qualidade já salientada pelo Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Vereador José António Ribeiro concordou com as palavras proferidas pelos Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro e João Pardal, referindo que estes documentos no seu conjunto contêm 1253 páginas, pelo que é impossível ler num fim de semana. Se se lesse uma página por minuto, levaria 21 horas a ler todos os documentos e essa leitura seria leviana e irresponsável, pelo que o Senhor Vereador José Ribeiro não acredita que a Sr.^a Vereadora Dr.^a Teresa Portugal os tenha lido, na totalidade, como afirmou.

Seguidamente pelo Senhor Vereador João Silva foi lido o seguinte documento de apresentação aos Relatórios de Actividades e Conta de Gerência da Câmara Municipal de 1997:

“A descrição das actividades realizadas pelos Serviços Municipais, os correspondentes mapas e gráficos, a análise dos recursos humanos e da situação financeira constantes do Relatório de Actividades de 1997, dispensam uma análise circunstanciada, impondo-se tão só sublinhar alguns aspectos de maior relevância, concretamente:

1. As actividades realizadas em 1997 reflectem o mérito de uma política global adoptada pelo Executivo Municipal, tendente ao desenvolvimento de Coimbra, e uma estratégia, bem definida, iniciada no princípio do mandato, em 1994, mobilizadora de vontades e de meios para realização dos objectivos consignados no Plano de Actividades;
 2. Descreve-se no Relatório um elevadíssimo número de acções, da maior importância e relevo, realizadas em todas as áreas de atribuição municipal, que demonstram um trabalho vasto e empenhado no campo da Educação; da Cultura, Desporto e Tempos Livres; do Desenvolvimento Sócio-Económico; da Promoção da Solidariedade e da Qualidade de Vida; e da Valorização da Qualidade Ambiental, área esta que assumiu a maior preponderância em termos financeiros;
 3. Verifica-se que a taxa de execução do Plano de Actividades foi de 65,95% e que a taxa de execução orçamental foi de 72,86%, o que terá de se considerar muito bom face ao contexto em que se desenvolve a actividade municipal;
 4. Dá-se conta do processo de estabilização do quadro dos recursos humanos da Câmara, do enorme esforço de modernização das suas condições de trabalho, da sua formação profissional (o número total de horas de formação foi de 13.145), da reclassificação profissional e do desenvolvimento das carreiras, em suma, da dignificação e preparação dos funcionários, na certeza de que este é um dos vectores fundamentais da melhoria das condições de funcionamento da autarquia;
 5. Confirma-se a preocupação e o trabalho realizado nas áreas da modernização e simplificação administrativa e da melhoria das condições de acolhimento e atendimento dos munícipes;
 6. Demonstra-se que a principal fonte de financiamento do Plano de Actividades foi o financiamento próprio (57,3%), o que reflecte uma Instituição saudável e um Município em desenvolvimento;
 7. Verifica-se a capacidade de obtenção de cofinanciamento, com Fundos Estruturais e Contratos Programa, que se cifraram em 2.129.745 contos;
 8. Reflectem ainda, estes documentos, a política rigorosa e criteriosa seguida para a área financeira de que resultou:
 - aumento total das receitas em 38,49% (+2.867.414 contos);
 - aumento do investimento no valor global da despesa em 32,54% (+2.577.072 contos);
 - o pagamento atempado de todas as obrigações legais, com rigoroso cumprimento dos prazos de pagamento de crédito a todas as entidades, a fornecedores e empreiteiros;
 - a diminuição do passivo global da autarquia em 30,66% (-694.203 contos), da dívida de curto prazo em 64,41% (-615.704 contos) e dos compromissos a médio e longo prazo em 6% (-78.499 contos);
 9. Demonstra-se o empenhamento no apoio às Juntas de Freguesia que levou:
 - 9.1. à realização conjugada, através do mecanismo de delegação de competências (Protocolos), de 179 obras municipais devidamente identificadas e discriminadas;
 - 9.2. à transferência para estas autarquias de 419.909 contos o que significa o valor mais elevado de sempre na história do Município e representa um aumento em relação a 1996 de 6,55% (+25.810 contos);
- Em conclusão, o Relatório de Actividades de 1997, conjugado com a respectiva Conta de Gerência, reflecte políticas correctas de um Executivo que soube, num debate franco, empenhado, democrático, encontrar soluções para múltiplos problemas com que Coimbra se vinha debatendo, e simultaneamente fortalecer a Câmara Municipal financeira, política e institucionalmente.
- Por tudo isto e porque se tratam de documentos objectivos, claros e rigorosos, elaborados de acordo com as disposições legais em vigor, o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência de 1997, merecem inequívoca aprovação.”

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro questionou o Senhor Presidente quanto à possibilidade de serem retirados os documentos em causa para serem analisados na próxima reunião, tendo o Senhor Presidente referido que os mesmos iriam ser discutidos e votados nesta reunião da Câmara Municipal.

De seguida quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

O Senhor Vereador Henrique Fernandes referiu que as 1253 páginas que constituem os Relatórios de Actividades e Contas de Gerências são o suporte à síntese que o Senhor Vereador João Silva acabou de ler. O trabalho está bem feito, é uma actividade honesta e de qualidade. O Regimento das reuniões da Câmara Municipal foi aprovado por todos e tem que ser cumprido, não aceitando a situação de vítimas por que se fazem passar os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata.

Relativamente ao Relatório de Actividades da Câmara Municipal, o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro informou que se deparou com algum receio da maioria em fazer o balanço crítico de 1997, nomeadamente em relação às taxas de execução baixíssimas nas áreas de espaços verdes e jardins, educação pré-escolar, serviços sociais internos, aeródromo, infraestruturas culturais, cemitérios e acessibilidades complementares.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal apresentou e no pressuposto de que o Relatório de Actividades é um momento de reflexão sobre o que foi ou não executado, uma sinopse em números relativa a Exposições, Espectáculos,

Conferências/Debates, Lançamentos, Ludoteca, Bibliotecas, Imagoteca, Vida Associativa, Investimentos e Subsídios, no que respeita às áreas de que está mais próxima, ou seja, a Cultura, o Turismo e os Espaços Verdes.

Em relação ao grande volume dos documentos em análise, argumento utilizado pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária para solicitar a análise da votação para a próxima reunião, o Senhor Vereador Luís Vilar questionou o seguinte: Será que após leitura das Contas de Gerência não é preciso ir interligá-las com outros documentos, nomeadamente com o Plano de Actividades para 1998, para que seja possível votar em consciência e correctamente? Para quem defenda esta tese não seriam assim 1253 páginas, mas sim muito mais, certamente.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou à votação os documentos em análise, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 253/98 (23/03/98):

- **Aprovar o Relatório de Actividades e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Coimbra de 1997, os quais dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Submeter estes documentos à apreciação da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Votou contra o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Deliberação nº 254/98 (23/03/98):

- **Aprovar o Relatório de Gestão e Documentos Financeiros e Contas dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra de 1997, os quais dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Submeter estes documentos à apreciação da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Votou contra o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Deliberação nº 255/98 (23/03/98):

- **Aprovar o Relatório de Actividades e Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 1997, os quais dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Submeter estes documentos à apreciação da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Votou contra o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Voto contra o Relatório de Actividades da Câmara Municipal de Coimbra, Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, porque não encaro esta Câmara Municipal como um somatório dos partidos que a compõem. A violência de agendar e insistir na discussão e deliberação dos 6 documentos que perfazem 1253 páginas, distribuído há 66 horas é uma irracionalidade e um acto anti-democrático. O que os Srs. Presidente e Vereadores do Partido Socialista pretendem é, pois, transformar este órgão executivo numa máquina de votar segundo o peso relativo dos partidos. Não tenho essa visão da Câmara para que fui eleito. Entendo que a discussão democrática, e só a discussão democrática, permite melhorar o trabalho e bem servir a população do concelho. Ao invés, os 6 membros do Partido Socialista neste órgão entenderam nesta ocasião fazer uma revanche relativa à discussão havida sobre o Plano de Actividades para 1998, apesar de terem aproveitado propostas concretas que eu próprio fiz e que agora são anunciadas como êxitos da gestão camarária. Voto contra também porque o trabalho que está vertido nestes relatórios mereceria do órgão Câmara Municipal uma atitude de maior respeito, de debate aberto, de análise crítica do que correu francamente mal ou menos bem. Forçar esta discussão e votação à pressa só pode ter um significado político de fundo: o ano de 1997 não abona nem prestigia o Executivo que findou o seu trabalho em Janeiro último.”

Justificação de Voto do Senhor Vereador Luís Vilar - “Votei favoravelmente os Relatórios de Actividades e as Contas de Gerência da Câmara Municipal de Coimbra, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra, por razões de ordem diversa:

- 1 - Pelo respeito que me merecem todos os autarcas que constituíam o anterior executivo camarário;
- 2 - Pela assumpção que todos devemos ter em relação às decisões de órgãos democraticamente eleitos;

3 - Pela confiança e pelo mérito que me merecem os técnicos da Câmara Municipal de Coimbra em relação ao trabalho elaborado;

4 - Finalmente, porque tenho como filosofia de vida e política, saber respeitar o passado para poder perspectivar o futuro. Até hoje verificámos, em 14 de Dezembro passado, que Coimbra continua a ter futuro.”

Justificação de Voto do Senhor Presidente - “Votei favoravelmente porque os documentos que são apresentados para decisão são bem estruturados, correctamente elaborados e são merecedores de apreciação deste órgão e da Assembleia Municipal e de todas as entidades que se devem sobre eles pronunciar. Subsequentemente nunca estamos nesta função para promover juízos de intenção. A justificação de voto que faço é no sentido também de clarificar a tomada de conhecimento antecipado do comunicado legítimo do Partido Comunista Português, que saúdo. Em todo o caso, ele seria o mesmo na base do juízo de intenção que nos é feito, que pretendemos outras coisas que não pretendemos, ele é feito aqui e é feito mesmo que eternizássemos durante os 4 anos de mandato sobre este 1º relatório sobre o ano transacto, pelo que justifico o voto votando contra a declaração de intenção e assumindo pela positiva a aprovação dos documentos que são apresentados.”

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. CINOV - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, LDª. - LOTE Nº. 14 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO - REVERSÃO.

Para este assunto e com base na informação nº 85/98 da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 256/98 (23/03/98):

- **Exercer o direito de reversão do lote de terreno com a área de 1.363 m2, designado por lote nº 14 do Parque Industrial de Taveiro, pelo preço de venda de um milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta escudos, a pagar à adquirente do lote “Cinov - Indústria e Comércio, Lda.”, por:**
 - *Incumprimento dos prazos estabelecidos na escritura de aquisição do lote realizada no dia 29/09/93, para o início e conclusão da construção (1 e 2 anos, respectivamente);*
 - *Incumprimento da notificação transmitida pelo ofício nº 19954/97 que estabelecia o prazo de 60 dias para dar resposta ao solicitado pelo ofício da Câmara Municipal nº 16533/96.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos os Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal e entregaram ao Senhor Presidente um documento contendo as razões da sua ausência aquando da discussão dos Relatórios de Actividades e Contas de Gerência da Câmara Municipal de Coimbra, Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, documento esse que fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

III.2. FERNANDO CARVALHO GERALDO - LOTE Nº. 8 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 84/98 da Divisão de Planeamento Estratégico:

Deliberação nº 257/98:

- **Anular a deliberação da Câmara Municipal nº 7332/97, de 27 de Outubro, que atribuiu o lote nº 8 do Parque Industrial de Taveiro a Fernando Carvalho Geraldo.**
- **Atribuir, nos termos do Regulamento da Prática Urbanística do Parque Industrial de Taveiro, à empresa “Gonfepa, Carpintaria e Marcenaria, Lda.” o lote nº 8 do Parque Industrial de Taveiro, com a área de 1.250 m2, ao preço de oitocentos e cinquenta escudos o metro quadrados, nas condições constantes da já referida informação da Divisão de Planeamento Estratégico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. IC2 - CAMINHOS PARALELOS ENTRE CERNACHE E COIMBRA.

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento ao Executivo das conclusões resultantes da reunião havida entre a Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e o Senhor Director de Estradas do Distrito de Coimbra, para analisar o conjunto das intervenções a levar a efeito ao nível dos Caminhos Paralelos ao IC2.

Deliberação nº 258/98 (23/03/98):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA - CENTRO SOCIAL DE CERNACHE - alterações - regtº 17121/97

Face ao que é informado pelos serviços técnicos relativamente ao projecto de construção do Centro Social de Cernache apresentado pela Cáritas Diocesana de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 18/03/98:

Deliberação nº 259/98:

- **Deferir o pedido de licenciamento, incluindo projectos de especialidade com as condições emitidas pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra e CENEL, sendo da responsabilidade da requerente todas as obras de arranjos exteriores, incluindo espaços de domínio público.**
- **Isentar a requerente do pagamento de taxas de licenciamento, no âmbito do estabelecido no artº 50º da Tabela de Taxas, dado tratar-se de Centro Social de interesse local, no qual se inserem as valências de creche e jardim de infância, ATL, Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Centro de Acolhimento de Crianças.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador José Gama.

IV.2. NOGUEIRA & MATOS, LDª. - LOTEAMENTO NA RUA DAS PARREIRAS - REGTº 39553/97.

Para o processo acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul produziu a informação nº 501/98, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 260/98 (23/03/98):

- **Notificar a requerente ao abrigo do artº 11º do Decreto-lei nº 448/91 com a nova redacção dada pela lei nº 334/95, de 28 de Dezembro e Lei nº 26/96, de 1 de Agosto, no sentido de apresentar aditamento no prazo de 90 dias com os elementos e rectificações referidas na informação nº 501/98, tendo em vista a instrução do processo de licenciamento de operação de loteamento e das obras de urbanização.**
- **Informar ainda de que na impossibilidade da demolição das edificações que impedem, de momento, a realização a planta cadastral, poderá a requerente equacionar o loteamento por fases no contexto dos artºs 26º e 28º do regime Jurídico do licenciamento das operações de loteamento e das obras de urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. SISTEMAS MC DONALD'S PORTUGAL, LDª. - VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO NA SOLUM - REGTº 45368/97.

Pretende a requerente acima identificada a informação sobre viabilidade de implantação/localização de um estabelecimento num terreno situado na Solum, no Gaveto das Ruas Feliciano Castilho e Av. João de Deus Ramos, propriedade de Alves Bandeira, Lda.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte no contexto da informação nº 521/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, subscrita pela Chefe da Divisão, Engª. Maria José Pimentel.

1 - No mencionado parecer resumem-se os “antecedentes urbanísticos” do terreno para o qual é solicitada informação sobre a viabilidade de implantar/localizar um estabelecimento de restauração da cadeia McDonald's.

2 - Na perspectiva de trabalho exposta pela Chefe da Divisão, Engª. Maria José Pimentel merece a minha concordância na generalidade, isto é:

- A localização pretendida respeita o zonamento do Plano Director Municipal;
- A proposta de estabelecimento de restauração (associado a uma esplanada e um recreio infantil/playplace), cuja ilustração é apresentada em anexo, ajusta-se de forma interessante ao terreno em causa e à sua localização e envolvente, podendo vir a ter um efeito dinamizador do equipamento comercial existente;
- O desenvolvimento das urbanizações da zona envolvente e os estudos complementares sobre os espaços públicos e de estacionamento, permitem uma aproximação bastante rigorosa sobre a configuração do futuro tecido urbano, bem como da qualidade funcional do mesmo, em termos de necessidades de espaços livres e de estacionamento.

A par deste facto, e dado que já foi aprovada a nova solução de estacionamento em frente ao Centro Comercial Girassolum, com aumento do nº de lugares anteriormente previsto, entendo pertinente o abandono da perspectiva de aquisição do terreno em causa, por parte da Câmara Municipal.

4 - Conclusão/proposta

Deste modo, entendo de propor que se pondere a adopção da perspectiva de trabalho expressa pela Engª. Maria José Pimentel, descrita na informação nº 521/98, datada de 05/03/98, isto é, que se emita parecer favorável à localização do estabelecimento de serviços de restauração, com as seguintes condições:

- 4.1 - As indicadas no Cap. B da informação nº 521/98 da Divisão de Gestão urbanística Centro, datada de 05/03/98;
- 4.2 - Sem prejuízo das condições específicas que venham a ser estabelecidas pela Divisão de Trânsito, em face de projecto de arquitectura, admitir-se, desde já, que a designada “via do drive” terá de ter sentido inverso ao indicado, salvo se a avaliação técnica a desenvolver para o conjunto da rede viária da unidade residencial concluir em contrário;
- 4.3 - Notificar-se da decisão municipal superveniente, a empresa proprietária do terreno: Alves Bandeira & Cª., Lda.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 261/98 (23/03/98):

• Emitir parecer favorável à localização do estabelecimento dos serviços de restauração nas seguintes condições:

- A entrada e saída do local deve merecer um parecer da Divisão de Trânsito;
- Deve ser projectada e executada pelo requerente, a ligação pedonal ao arruamento existente a Sul-Nascente;
- Devem ser indicados os parâmetros justificativos do número de lugares de estacionamento propostos, que deverão respeitar as disposições do Regulamento do Plano Director Municipal como orientação de princípio; Serão executados pelo requerente todos os arranjos necessários no espaço público adjacente, a definir em sede de projecto de arquitectura.
- A presente análise refere-se unicamente à localização do empreendimento.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal. Votou contra o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “No debate deste assunto - viabilidade para neste terreno vir a implantar um estabelecimento de restauração da cadeia McDonald’s coloquei várias objecções quanto à já grande saturação de tráfego das Ruas João de Deus Ramos e Feliciano Castilho, bem como quanto à total inexistência de zonas verdes de lazer na área da Solum. Formulei a proposta de que a Câmara procurasse influenciar/negociar com a cadeia McDonald’s, a sua instalação da nova urbanização da Solum Sul, em construção e em melhores condições de desfogo. Voto contra por não ficar satisfeito com as meias explicações dadas.”

IV.4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO NA AV. FERNÃO DE MAGALHÃES - REGTº 1264/98.

Respeita o presente processo a um pedido de informação sobre a viabilidade de construção para um terreno onde actualmente se encontram instalados os Bombeiros Voluntários, situado na Avenida Fernão de Magalhães.

Considerando o teor das informações elaboradas pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 262/98 (23/03/98):

• Considerar viável a construção nos termos e condições consubstanciadas na informação nº 494/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro e 66/98 da Assessoria de Planeamento e Administração do Território.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. MÁRIO ABEL FERNANDO DA SILVA MENDES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA UM TERRENO NO TOVIM DE BAIXO - REGº 295/98.

O processo em causa refere-se a um pedido de informação prévia para um terreno localizado no Tovim de Baixo, inserido em zona residencial e zona verde e traçado e acesso à Circular Externa.

Nos termos propostos pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 263/98 (23/03/98):

- **Considerar viável o loteamento urbano nos termos e condições consubstanciados na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte de 09/02/98.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal. Absteve-se o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Abstive-me na deliberação sobre a viabilidade deste loteamento urbano por me restarem dúvidas sobre a delimitação de zona verde de uso público V2 e, portanto, sobre a efectiva viabilidade de construção nestes terrenos com respeito pelo Plano Director Municipal e seu Regulamento.”

IV.6. MARIA ALICE SIMÕES - RECTIFICAÇÃO DE ÁREAS.

Para este assunto e com base na informação nº 128/98 da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 264/98 (23/03/98):

- **Que o Senhor Presidente da Câmara Municipal assine a planta identificativa de terrenos pertencentes a Maria Alice Simões, na parte respeitante às confrontações referidas para Norte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. RECTIFICAÇÃO DA RUA DA GÂNDARA - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Para este assunto e com base na informação nº 156/98 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 265/98 (23/03/98):

- **Adjudicar a empreitada “Rectificação da Rua da Gândara” a “Redevias - Sociedade de Construções e Vias, Lda.”, pelo valor de quinze milhões trezentos e um mil setecentos e quarenta e dois escudos mais IVA, com prazo de execução de 60 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. NÓ DOS OLIVAIS 2ª. FASE/MUROS DE (ALVENARIA DE PEDRA) - PROTECÇÃO AO CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 103/98 da Divisão de Trânsito:

Deliberação nº 266/98 (23/03/98):

- **Adjudicar a empreitada “Nó dos Olivais - 2ª fase/Muros de (Alvenaria de Pedra) - Protecção ao Convento de Santo António dos Olivais” a “Sodepar - Sociedade de Desaterros, Pisos e Arruamentos, Lda.”, pelo valor de dez milhões quatrocentos e noventa mil oitocentos e quarenta escudos mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DA VILA NOVA - CERNACHE - RECEPÇÃO DEFINITIVA.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 145/98 da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 267/98 (23/03/98):

- Homologar o auto de recepção definitiva da obra, cancelar todas as garantias bancárias e/ou apólices de seguro na posse da Câmara Municipal para garantia da empreitada e restituir as quantias retidas para o mesmo efeito nos autos de medição de trabalhos e de revisão de preços.
- Aprovar a conta final da empreitada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. ARRANJO DO LARGO TENENTE FERREIRA LEITE - TAVEIRO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.

Para este assunto e com base na informação nº 154/98 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 268/98 (23/03/98):

- Conceder uma prorrogação legal do prazo da obra “Arranjo do Largo Tenente Ferreira Leite - Taveiro” de 27/11/97 a 11/03/98, ou seja, a prorrogação do prazo por 104 dias sem multas e com direito a revisão de preços.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. PROLONGAMENTO DA RUA DO PINHEIRO. VILA POUCA DO CAMPO - AMEAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 163/98 da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 269/98 (23/03/98):

- Conceder uma prorrogação legal do prazo da obra “Prolongamento da Rua do Pinheiro, Vila Pouca do Campo - Ameal” de 02/12/97 a 11/04/98, ou seja, a prorrogação do prazo por 128 dias sem multas e com direito a revisão de preços.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. ACESSO AO CEMITÉRIO DO AMEAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 131/98 da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 270/98 (23/03/98):

- Conceder uma prorrogação legal do prazo da obra “Acesso ao Cemitério do Ameal” de 02/12/97 a 11/04/98, ou seja, a prorrogação do prazo por 128 dias sem multas e com direito a revisão de preços.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - CONSIGNAÇÃO DA OBRA.

Para este assunto e com base na informação nº 148/98 da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 271/98 (23/03/98):

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente que homologou o auto de consignação de trabalhos da obra “Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho”.
- Que a cor a utilizar na pintura do mesmo edifício seja o “branco”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**VI.1. ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E RUA DOS ESTUDOS - BAIRRO DE CELAS - LANÇAMENTO DE CONCURSO LIMITADO.**

Sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 112/98 da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 272/98 (23/03/98):

- Abrir concurso limitado para a empreitada de “Arranjo de Pavimentação do Largo e Rua dos Estudos - Bairro de Celas, em Coimbra”, com base de licitação de dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa escudos mais IVA e prazo de execução de 60 dias úteis, aprovando-se para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso e caderno de encargos e seguinte lista de empresas a consultar: “A.S. Pimentel”, “Construções A. Jacob Ferreira”, “Ventura & Pires, Lda.”, “A. Baptista de Almeida, Lda.”, “Ferreira de Sousa, Lda.”, “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, “Ondiconstroi - Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.” e “Simões Pereira & Comp., Lda.”.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engºs. Valídio Rodrigues, Rosa Maria Santos e Aurora Teixeira.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engºs. Jorge Carvalho, Rosa Maria Santos e Aurora Teixeira.
- Que o Engº. Sidónio Simões fique suplente em ambas as Comissões de Abertura e Análise de Propostas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E PARTE DA RUA DA FELICIDADE - BAIRRO DA FONTE DO CASTANHEIRO - LANÇAMENTO DE CONCURSO LIMITADO.

Para este assunto e com base na informação nº 114/98 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 273/98 (23/03/98):

- Abrir concurso limitado para a empreitada de “Arranjo de Pavimentação do Largo e parte da Rua da Felicidade - Bairro da Fonte do Castanheiro, em Coimbra”, com base de licitação de dois milhões oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e doze escudos mais IVA e prazo de execução de 60 dias úteis, aprovando-se para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso e caderno de encargos e seguinte lista de empresas a consultar: “A.S. Pimentel”, “Construções A. Jacob Ferreira”, “Ventura & Pires, Lda.”, “A. Baptista de Almeida, Lda.”, “Ferreira de Sousa, Lda.”, “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, “Ondiconstroi - Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.” e “Simões Pereira & Comp., Lda.”.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engºs. Valídio Rodrigues, Rosa Maria Santos e Aurora Teixeira.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engºs. Jorge Carvalho, Rosa Maria Santos e Aurora Teixeira.
- Que o Engº. Sidónio Simões fique suplente em ambas as Comissões de Abertura e Análise de Propostas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. ESCOLA C+S DO POETA MANUEL DA SILVA GAIO - PAGAMENTO DO ALUGUER DO AUTOCARRO.

Solicita a Escola C+S do Poeta Manuel da Silva Gaio a disponibilização de transporte para 200 alunos nos dias 31 de Março, 1, 2 e 3 de Abril de 1998, no âmbito das disciplinas de Ciências Físico-Químicas e História aos seguintes locais: Leiria, Batalha (Mosteiro de Santa Maria da Vitória), Mira de Aire (Grutas) e Alcobaça (Mosteiro).

Assim e com base na informação nº 169/98 da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 274/98 (23/03/98):

- Apoiar a Escola C+S do Poeta Manuel da Silva Gaio, através do pagamento de 50% do custo do aluguer do autocarro, no valor de sessenta e três mil escudos, ficando a cargo da referida Escola os restantes 50%.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. TRANSPORTES ESCOLARES PARA ABRIL/98.

No âmbito da execução para Abril de 1998 do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 97/98 aprovado pela Câmara Municipal em 28/07/97 e com base na informação nº 181/98 da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 275/98 (23/03/98):

- **Deferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo 1997/98 a 1 aluno e indeferir a referida subvenção a 32 alunos, constantes da relação nominal discriminada na já referida informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa, a qual actualiza a listagem em vigor para o corrente ano lectivo aprovada em 13/02/98.**
- **Conceder a subvenção de transporte escolar para o mês de Abril de 1998 a 2882 alunos (1614 subvencionados a 100% e 1268 a 50%), no montante total de sete milhões quinhentos e trinta mil cento e sete escudos e cinquenta centavos, a pagar às seguintes entidades transportadoras:**
 - Rodoviária da Beira Litoral - novecentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta escudos e cinquenta centavos;
 - Moisés Correia de Oliveira - oitocentos e dezanove mil cento e cinquenta e seis escudos;
 - ETAC/AVIC Mondego - oitocentos e dezanove mil oitocentos e sessenta e seis escudos;
 - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - quatro milhões duzentos e noventa e sete mil e setenta escudos;
 - C.P. - trinta e cinco mil cento e oitenta e cinco escudos;
 - Instituto de Almalaguês - duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco escudos;
 - Instituto Educativo de Souselas - duzentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco escudos;
 - Instituto Educativo de Lordemão - oitenta e um mil e cem escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**VII.1. CASA MUNICIPAL DA CULTURA - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE ABRIL.**

Nos termos da informação nº 143/98 do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 276/98 (23/03/98):

- **Aprovar a programação da Casa Municipal da Cultura para o mês de Abril, bem como os encargos decorrentes da acção, a saber:**
 - Exposições:*
 - Edição de convites - setenta mil escudos (custo estimativo).
 - Espectáculo: cento e sessenta mil escudos mais IVA.*
 - Lançamento de Publicações:*
 - Edição de convites - trinta mil escudos (custo estimativo).
 - Edição do folheto da programação: trezentos mil escudos (custo estimativo).*
 - Aquisição de estrutura para a Galeria do Jardim:*
 - Material eléctrico - quatrocentos e setenta mil escudos (custo estimativo);
 - Estudo, concepção e montagem do sistema eléctrico - cento e quarenta mil escudos (custo estimativo);
 - Tinta para tratamento e pintura das novas estruturas - cento e vinte mil escudos (custo estimativo).
 - Deverá ainda ser previsto o pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo aos funcionários indispensáveis à realização desta acção.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. ANTIGO REFEITÓRIO DE SANTA CRUZ/SALA DA CIDADE - PROGRAMAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES PARA 1998.

Através da informação nº 106/98 da Divisão de Acção Cultural são apresentadas, no âmbito das actividades culturais e artísticas, desenvolvidas no antigo refeitório do Mosteiro de Santa Cruz/Sala da Cidade, as exposições a serem patenteadas neste espaço durante o corrente ano.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 277/98 (23/03/98):

- **Aprovar a programação das exposições para 1998 para o antigo Refeitório de Santa Cruz/Sala da Cidade, suportando os encargos daí decorrentes e constantes da já referida informação da Divisão de Acção Cultural.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. SECÇÃO DE FADO DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - “MÊS DO FADO” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Está a Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra a levar a efeito, no decurso do presente mês de Março uma acção que denominou “Mês do Fado de Coimbra”, pretendendo homenagear a Canção de Coimbra. Solicita para o efeito o apoio da Câmara Municipal.

Atendendo ao interesse da iniciativa e com base na informação nº 147/98 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 278/98 (23/03/98):

- **Atribuir à Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra um subsídio de cento e cinquenta mil escudos, como forma de apoio a esta iniciativa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. CENTRO DE ESTUDOS CINEMATOGRAFICOS DA ACADEMIA DE COIMBRA - V EDIÇÃO DOS “CAMINHOS DO CINEMA PORTUGUÊS” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Pretende o Centro de Estudos Cinematográficos da Associação Académica de Coimbra, de 21 a 30 de Abril do corrente ano, dar corpo à V Edição dos “Caminhos do Cinema Português”, solicitando para isso o apoio da Câmara Municipal.

No pressuposto de que é uma iniciativa em crescimento, caminhando a passos largos para um Festival de Cinema e com base na informação nº 158/98 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 279/98 (23/03/98):

- **Atribuir ao Centro de Estudos Cinematográficos da Associação Académica de Coimbra um subsídio de quinhentos mil escudos, como forma de apoio à V Edição dos “Caminhos do Cinema Português”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VIII.1. ECOPONTOS - LOCALIZAÇÕES.

O Senhor Vereador Luís Vilar apresentou este assunto ao Executivo, para o qual foi elaborada pelo Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento a informação nº 78/98, que a seguir se transcreve:

“1. INTRODUÇÃO

A sociedade moderna, pelos hábitos de consumo exacerbados dos recursos naturais, por enquanto disponíveis no Planeta Terra, contribui a passos largos para que num curto período de tempo alguns desses recursos não fiquem disponíveis para uma rentável exploração. Como exemplos visíveis, encontram-se as fontes de energia não renováveis, alguns dos nossos minerais e a destruição do solo pelo abate da floresta não reposta equitativamente. Toda as medidas conducentes em inverter esta tendência tornam-se imprescindíveis. Neste sentido Reciclar e Reutilizar parte dos resíduos sólidos urbanos do concelho de Coimbra é possível através da instalação de ecopontos. Um ecoponto é um local de deposição de resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis constituído por contentores específicos e convenientemente identificados (cor e símbolo) para cada um dos materiais que se pretende recuperar. Anexa-se folheto identificativo do tipo de contentorização pretendida, respectivamente para a recolha de vidro (contentor verde), papel (contentor azul) e

metal (contentor vermelho) e subentende-se que em projectos futuros a contentorização terá de ser adaptada à urbanização envolvente.

2. ACCÇÃO

Na óptica de definição de locais para se efectuar a recolha selectiva de alguns resíduos - metal, papel e vidro, conforme foi aprovado na sessão da Câmara Municipal de 16 de Março, uma equipa formada por técnicos da Autarquia e da ERSUC procedeu ao estudo da localização de 14 ecopontos, a instalar em domínio público, que a seguir se indica e identifica em mapas em anexo:

Nº 0 - Choupal

Nº 1 - Santa Clara - Almas de Freire

Nº 2 - Terreiro da Erva

Nº 3 - Bota Abaixo

Nº 4 - Escola Vale de Flores

Nº 5 - Urbanização da Quinta da Fonte

Nº 6 - Rua Paulo Quintela

Nº 7 - Urbanização Quinta da Maia

Nº 8 - Escola Secundária D. Maria

Nº 9 - Feira Bairro Norton de Matos

Nº 10 - Rua André de Gouveia

Nº 11 - Bairro da Rosa

Nº 12 - Rua Francisco Sá Carneiro

Nº 13 - São Martinho do Bispo (Próximo da Escola)

Esta localização, em zonas residenciais e comunidades escolares, teve como princípio de implantação a sensibilização da população, que importa efectuar. Estes 14 primeiros ecopontos, terão continuidade para as 31 freguesias e serão também compostos por 3 contentores - vidro, papelão e metalão, cuja instalação, manutenção e remoção dos respectivos materiais recicláveis é, de acordo com o contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ERSUC, S.A. em 13.09.93., da responsabilidade da ERSUC, S.A., nos termos da cláusula primeira em condições análogas descritas para a recolha de casco de vidro.

3. CONCLUSÃO

A formação dos 14 ecopontos que se propõe para aprovação ao Exm. Sr. Vereador, com despesa prevista no Plano de Actividades através da rubrica 03.05. 03.01. é de extrema importância ambiental, porque está inerente a esta prática a poupança de materiais e energia, rentabiliza o Aterro Multimunicipal de Coimbra e sensibiliza a população no sentido de todos podermos usufruir de um melhor futuro.”

O Senhor Vereador João Pardal interveio declarando estar decepcionado com o tipo de material escolhido, passando os ecopontos despercebidos e apresentou algumas sugestões. Também informou que faltava o contentor para o plástico no ecoponto do Choupal.

O Senhor Jorge Gouveia Monteiro questionou sobre quais os critérios a que obedeceu a escolha das localizações, referindo que lhe parece haver zonas residenciais, como Celas, que não estão contempladas.

O Senhor Vereador Luis Vilar informou que os contentores em causa já existiam e não era desejável atrasar este processo de recolha selectiva. Esclareceu que na zona de Celas existe localização de 1 ecoponto, por trás do Shopping Mayflower que também serve a Escola Martim de Freitas (Rua Francisco Sá Carneiro). Referiu ainda os critérios de escolha na localização dos ecopontos - zonas residenciais e comunidades escolares, conforme constam da proposta apresentada. Finalmente informou que o processo de aquisição das placas indicadoras dos ecopontos estava a ser tratado.

O Senhor Presidente referiu que o trabalho agora iniciado é para prosseguir, informando haver um concurso internacional promovido pela ERSUC, para a aquisição de novos contentores.

Por fim o Senhor Presidente sugeriu ao Senhor Vereador Luis Vilar que coordenasse uma equipa com representante do Departamento de Administração Urbanística, Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento e Divisão de Trânsito, que equacionasse caso a caso.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 280/98 (23/03/98):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 20 de Março de 1998 que aprovou a localização de 14 ecopontos a desenvolver em conjugação com a ERSUC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NA RUA GOMES FREIRE.

O Senhor Vereador José Ribeiro questionou se os parómetros entregavam recibo, por entender que tal é fundamental para as empresas.

O Senhor Presidente informou que os parómetros são máquinas colectivas e emitem recibo.

Para este assunto, e após análise do ofício elaborado pelo Director-Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 281/98 (23/03/98):

- **Criar uma zona de estacionamento de duração limitada na Rua Gomes Freire, no troço compreendido entre a Rua Augusto Rocha e a Avenida Afonso Henriques, a qual entrará em funcionamento no dia 1 de Abril de 1998, ficando os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra encarregado de desenvolver todas as acções indispensáveis à implantação da referida zona de estacionamento.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João pardal. Votou contra o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Votei contra a implantação de parómetros na Rua Gomes Freire, por não estar fundamentada a sua necessidade ou interesse para o trânsito naquela zona da cidade. Não aprovo o estacionamento pago só para conseguir receitas e implantado “a olho”, por estar, sem fundamentação, a tratar desigualmente zonas e moradores da cidade.”

PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DA CIDADE A LUIS GOES.

Para este assunto foi apresentada pelo Senhor Presidente uma proposta, cujo teor é o seguinte:

“LUIS FERNANDO DE SOUSA PIRES DE GOES nasceu em Coimbra em 1933, onde se licenciou em Medicina, no ano de 1958.

Sobrinho de Armando Goes (um dos mais destacados cantores e compositores dos anos vinte e de toda a sua geração), cedo se iniciou a cantar o fado, por influência do tio.

Aos catorze anos Luís Goes já era considerado uma espécie de “menino prodígio” e teve a honra de, em diversas ocasiões, ser acompanhado por Artur Paredes, Afonso de Sousa e Francisco Menano (irmão de António Menano).

Em Coimbra, ainda no liceu, integrou, com José Afonso, o grupo de António Portugal Jorge Godinho, com as violas de Manuel Pepe, Costa Brás e Levi Baptista. Posteriormente gravou diversos discos com António Portugal e António Brojo, Aurélio Reis e Mário de Castro, tendo sido acompanhado, entre outros, por Manuel Mora, Fernando Xavier, Dário Cruz, David Leandro Ribeiro e José Niza.

Nos seus tempos de estudante, Luis Goes pertenceu ao Orfeon Académico, onde foi solista do naipe de barítonos, e ao Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra (TEUC) dirigido pelo professor Paulo Quintela. Pertenceu ainda a outros organismos académicos, destacando-se a TUNA, em cujas digressões realizou brilhantes espectáculos, em Portugal e no Estrangeiro.

Concluído o Curso de Medicina em 1958, Luís Goes fixou-se em Lisboa como Médico Estomatologista. De 1963 a 1965, o cantor prestou serviço militar na Guiné na guerra colonial como Alferes Médico. Posteriormente, Luís Goes foi acompanhado por Carlos Paredes, João

Bagão, António Andias, Aires de Aguilar e Jorge Tuna. À viola, foi também acompanhado por Fernando Alvim e João Gomes, António Toscano, Fernando Neto e Durval Moreirinhas.

Para além de excelente intérprete, Luis Goes é também autor da música e da letra de inúmeros fados e baladas de Coimbra.

Luis Goes fez as suas primeiras gravações em 1953, ainda em discos de 78 rotações p/m, acompanhado por António Portugal e António Brojo à guitarra, e por Aurélio Reis e Mário de Castro à viola. Desse conjunto de oito discos, fazem também parte as primeiras gravações de José Afonso e Fernando Rolim, bem como as Guitarradas de António Brojo.

Em 1957, com 24 anos, Luís Goes volta a gravar, desta feita em Madrid e para a PHILIPS, o célebre disco do “Coimbra Quintet”, de que são conhecidas, em Portugal, pelo menos 15 edições com capas diferentes, tendo sido também editado em todo o mundo, conquistando grande notoriedade, especialmente no Brasil. Será provavelmente o disco de fados e guitarradas de Coimbra mais vendido até hoje. Nesta histórica gravação, Luís Goes é acompanhado por António Portugal e Jorge Godinho à guitarra, Manuel Pepe e Levi Baptista à viola.

Entretanto, em 1954, já Luís Goes se tinha estreado na Televisão, no Canal da TV Paulista, quando o Orfeon de Coimbra foi convidado a participar no Quarto Centenário da Cidade de São Paulo.

Luís Goes foi também um dos cantores que actuaram na primeira serenata de Coimbra transmitida em directo pela RTP, em 1957, com realização de Ruy Ferrão.

Até ao presente, Luís Goes tem continuado uma actividade artística regular, embora condicionada pela sua actividade profissional: gravou diversos LP's, para as editoras Columbia e EMI e participou em inúmeros programas de televisão realizados por todo o mundo.

Em Portugal, destacam-se as séries dos programas “Tempos de Coimbra” e “Coimbra sem Tempo”, produzidos por António Portugal e António Brojo. No que respeita a espectáculos ao vivo, participou em eventos de grande dimensão cultural (Universidade de Georgetown-Washington; Aniversário das Nações Unidas-Genève, Suíça; homenagem a Beethoven - Viena de Áustria) entre muitos outros que preencheram toda a sua vida, plena de actividade cultural e artística, não só no nosso país como pelo mundo inteiro. Luís Goes é, hoje, uma referência fundamental para toda a canção de Coimbra bem como para a música portuguesa.

LUIS GOES, oriundo duma família com longas tradições no fado de Coimbra, foi responsável pela renovação desta expressão musical, a partir dos anos 60, embora observando um escrupuloso respeito pelas raízes coimbrãs, por um lado, e por outro mantendo sempre um

particular cuidado com a qualidade musical e poética, superiormente servida pelas suas qualidades vocais.

Nos dias de hoje Luís Goes é unanimemente reconhecido como o maior expoente vivo da canção coimbrã.

Razões sobejas para que a Câmara Municipal de Coimbra se associe à Homenagem que lhe será prestada, no Teatro Académico de Gil Vicente, dia 2 de Maio, congregando cinco entidades académicas (Direcção Geral da A.A.C., Museu Académico, Comissão Central da Queima das Fitas, Tuna Académica e Secção de Fado). Para além deste Espectáculo de Homenagem, momento alto do programa, estão previstas outras iniciativas:

- EXPOSIÇÃO, na Galeria Cidade de Coimbra (Edifício Chiado) sobre a “Memória Fonográfica do Fado de Coimbra - anos 50” em que será dado particular destaque ao percurso de Luís Goes.
- PASSEIO DE HOMENAGEM com participação de grupos musicais da Academia.
- SEMINÁRIOS DO FADO DE COIMBRA com apresentação e debate de vários temas.
- Cunhagem de uma MEDALHA comemorativa.
- Descerramento de uma PLACA no Penedo da Saudade.

Reconhecendo a acção desenvolvida por Luís Goes, no âmbito da canção coimbrã, e tendo em conta o Regulamento de Concessão de Medalhas da Cidade, expresso no artº 9º do capítulo II “A medalha de ouro só deve ser concedida em casos excepcionais, a personalidades de alto prestígio, conquistado por invulgares qualidades de inteligência, acção ou benemerência, e a instituições merecedoras de especial reconhecimento ou homenagem do Município de Coimbra”, proponho que a Câmara Municipal de Coimbra se associe à homenagem a Luís Goes, através da atribuição da Medalha da Cidade.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 282/98:

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, atribuindo a medalha da Cidade a Luís Goes e submeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE DO CENTRO - APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE PENACOVA.

Pela Direcção Regional do Ambiente do centro foi apresentado um exemplar do Estudo de Impacte Ambiental e respectivo Resumo não Técnico, solicitando que quaisquer comentários ou apreciação sejam remetidas até ao próximo dia 24.

Sobre o processo em causa foram feitos alguns comentários pelo Senhor Presidente e pelos Srs. Vereadores, tendo sido consenso que o prazo estipulado no Edital era curto. neste sentido o Senhor Presidente propôs que fosse oficiado à Direcção Regional do Ambiente do Centro, algumas preocupações a ter com o projecto em causa, sem prejuízo de estudo mais aprofundado.

O Senhor Vereador João Pardal, levantou algumas dúvidas sobre o empreendimento, já que o mesmo requer a construção de uma albufeira e como todas as bacias de água possivelmente irá influenciar o caudal do rio com prejuízo para as captações de água da Boavista sendo por isso necessário solicitar às entidades competentes mais informação.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 283/98 (23/03/98):

- **Enviar o processo ao Senhor Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra com cópia ao Senhor Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, para analisarem e informarem o que tiverem por conveniente.**
- **Oficiar à Direcção Regional do Ambiente do Centro que, sem prejuízo de estudo mais aprofundado é necessário ter já em conta os seguintes aspectos:**
 - *A captação de água na zona da Boavista deve ser devidamente salvaguardada;*
 - *As regras de protecção no âmbito da Protecção Civil deverão igualmente ser salvaguardadas.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

XI.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO

1 - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

O Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro deu conhecimento ao Executivo do atendimento por si realizado no passado dia 17, junto ao edifício da Câmara Municipal em que ouviu as seguintes reclamações:

“1 - Maria José Sousa Lopes de Morais - moradora no Largo da Sé Velha - referiu a falta de limpeza das ruas na Alta de Coimbra e o estado de deterioração das calçadas, especialmente penoso para as pessoas de idade mais avançada.

2 - José Manuel Almeida Soares - morador no Bairro do Ingote, realojado de uma barraca da Conchada - afirmou querer voltar rapidamente para a Conchada, dados os graves problemas de insegurança que se registam no Ingote (cenos de tiro e facada, automóveis incendiados) e os problemas de infiltração de água na habitação onde foi realojado.

3 - Mãe de uma criança utente das Piscinas Municipais - protestou contra a falta de chuveiros numa das piscinas municipais e chamou a atenção para os graves inconvenientes que advêm de as crianças terem que transitar por corredores frios para irem ao duche no final dos treinos. Disse estar surpreendida por, após uma interrupção das aulas de natação - que se julgava ser para resolução desse problema, as mesmas terem reaberto com tudo na mesma.

3 - Morador na Rua dos Combatentes - alertou para a perigosidade do piso desta rua, na “curva da banana” frente aos semáforos do cruzamento com a Ladeira do Seminário. Manifestou o seu desagrado pelo estado de destruição dos bancos de madeira junto à Praça da república e pelo mau estado de conservação do Parque Infantil do parque da Cidade.

5 - Senhor Abrantes - morador na Cioga do Monte - freguesia de Trouxemil - reclama a construção de um troço de um muro de suporte junto à sua moradia. Fundamenta essa sua pretensão nos seguintes factos: ter cedido terreno para o alargamento do Caminho da Quinta das Travessa (antigo caminho de ligação da Cioga à Adémia); a Junta de Freguesia, com apoio de máquina da Câmara, ter construído o muro de uma propriedade vizinha (Quinta do Dr. João).

6 - Morador do Casal do Lobo - chama a atenção para a não existência de abrigos de passageiros na Estrada Tovins-Vale de Canas e manifesta a estranheza por ter sido colocado um abrigo novo à porta da residência do Presidente da Câmara.

7 - Morador na Couraça dos Apóstolos - protesta contra a poluição atmosférica provocada pelos automóveis que passaram a transitar naquela rua no sentido ascendente, facto que não terá sido tomado em conta quando da alteração de trânsito.

8 - Moradora na Travessa da Rua Dr. António José de Almeida - protesta contra o péssimo estado daquele arruamento, onde os buracos atingirão a proporção de crateras. Refere um abaixo-assinado entregue na Câmara há alguns anos sobre este problema. Exige uma intervenção urgente para repavimentação.

9 - José Pacheco - morador junto ao Hospital dos Covões - alerta para a poluição provocada por uma unidade de incineração daquele hospital mesmo junto à sua habitação e outros prédios vizinhos, referindo cinzas de grande dimensão que penetram nas varandas. Refere ainda que o terreno onde são depositados os resíduos incinerados não está vedado e aí se acumulam, além das cinzas, restos de vidros e outros materiais não combustíveis.

Duas notas sobre este atendimento:

1 - Dadas as condições em que foi realizado - à porta dos Paços do Concelho, em situação precária e sem qualquer apoio administrativo - não me foi possível em vários casos registar os nomes e outros elementos informativos.

2 - Como norma de conduta que entendo manter, e que gostaria que fosse respeitada em todo o atendimento de munícipes nesta Câmara, não indaguei a nenhum dos munícipes qual o partido político a que pertencia ou em qual tinha votado.”

Em relação à munícipe que se queixou do mau estado de conservação do Parque Infantil do Parque da Cidade, a Sra. Vereadora Teresa Portugal informou que o mesmo foi completamente remodelado há cerca de 1 ano, com a renovação de todo o mobiliário.

Sobre este assunto o Senhor Vereador João Silva apresentou ao Executivo o seguinte documento:

“A atitude do Vereador Gouveia Monteiro em "instalar um gabinete provisório" no dia 17 de Março no espaço fronteiro aos Paços do Município e as afirmações e referências feitas publicamente sobre o assunto, impõem que formalmente expresse o seguinte:

1. As condições de trabalhos dos Vereadores merece uma reflexão, em todos os seus aspectos, e tem de ser considerada à luz do quadro legal da constituição dos Executivos Municipais, das competências da Câmara e da forma do seu exercício e ainda das particularidades concretas de cada autarquia de per si;

2. Quanto ao quadro legal ele é sobejamente conhecido, tem virtualidades e dificuldades e há uma experiência acumulada nestes 20 anos de Poder Local Democrático, que deverá ser devidamente considerada e avaliada numa discussão serena mas em que não se poderão deixar de considerar factos como aqueles que o Vereador Gouveia Monteiro tem vindo a protagonizar;

3. Sabendo que até hoje, na Câmara Municipal de Coimbra, os vereadores na globalidade, nunca dispuseram de adequadas condições de instalação e de apoio técnico necessário e adequado à importância e complexidade das funções que desempenham, o Vereador Gouveia Monteiro elegeu como questão política central da sua acção como Vereador o problema das instalações dos Vereadores. Sublinho Vereadores, no plural, porque todos enfrentam dificuldades em relação às instalações que utilizam.

4. Eu próprio, em mais de metade do mandato anterior, e apesar de exercer competências na área financeira, administração geral, jurídica, notariado, coordenação da CBS, não dispus do apoio directo de um simples funcionário. Neste mandato em que o Sr. Presidente me acrescentou competências na área da administração urbanística não disponho de instalações adequadas e até com a dignidade que as relações com os munícipes exigem. Não foi por esta razão, nunca me queixei, que deixei de trabalhar empenhadamente com o pensamento de fazer o melhor que sei e posso em benefício do município e dos munícipes.

5. Quando no início deste mandato a questão foi colocada o Sr. Presidente apesar das dificuldades em instalações com que a Câmara Municipal se debate e que são sobejamente conhecidas, manifestou a sua intenção de encontrar uma solução adequada para o problema;

6. Nunca em anteriores Executivos Municipais os Vereadores, em situação idêntica à do Vereador Gouveia Monteiro tiveram instalações na Câmara Municipal, independentemente do partido político por que foram eleitos. Contudo, o espírito democrático, o respeito, a compreensão e a vontade de servir objectivamente Coimbra permitiram o normal, regular e exemplar funcionamento dos anteriores Executivos Municipais, porque souberam pôr acima das questões político-partidárias as questões essenciais da sua Cidade e do seu Município;

Entendo, por tudo isto, que o problema das instalações dos Vereadores merece consideração. No entanto, para mim, a questão essencial é conseguir, todos os dias, melhorar as condições de trabalho dos funcionários da autarquia e a melhoria do atendimento e acolhimento dos munícipes. Aliás sobre esta questão o Sr. Vereador Gouveia Monteiro até agora nunca se mostrou preocupado. O que tem pretendido é numa "cruzada pessoal" assumir uma posição política de vítima e de excluído, sem que contudo tenha a coragem e a frontalidade de dizer publicamente que não aceitou integrar o Conselho de Administração dos SMASC, importante Serviço Municipalizado, cujo Plano de Actividades votou favoravelmente, e foi este o seu único voto favorável em relação aos Planos de Actividades dos Serviços Municipais, onde teria condições de trabalho, instalações e adequado apoio técnico.

Lamento, por tudo isto, a postura assumida pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro nesta questão e entendo, sobretudo, que as suas atitudes e afirmações em nada dignificam esta Câmara.

Apelo finalmente ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro que me respeite enquanto seu par neste órgão democrático, contendo a repetida pretensão de se assumir como o único democrata deste Executivo e de dar, a tudo e a todos, lições de comportamento democrático.”

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO

1 - INSTALAÇÕES DOS VEREADORES

Sobre este assunto o Senhor Vereador Francisco Rodeiro reafirmou a sua posição de não abdicar das condições mínimas que considera essenciais para o desenvolvimento do seu trabalho. Assim agradeceu que, em tempo útil, o Senhor Presidente cumpra a promessa de arranjar instalações para os Srs. Vereadores que não estejam a tempo inteiro.

2 - FUTURO AEROPORTO INTERNACIONAL DE LISBOA

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Francisco Rodeiro apresentou a seguinte proposta, em nome dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata:

“Considerando que o Conselho de Ministros criou recentemente uma sociedade anónima de capitais públicos, designada por NAER - Novo Aeroporto, S.A., com o objectivo de estudar e preparar as condições que levou a uma decisão sobre a localização do novo aeroporto internacional de Lisboa.

Considerando que é do interesse de Coimbra que o novo aeroporto se localize a norte do Rio Tejo, nomeadamente, na região da OTA;

Propõe-se que: O Executivo Municipal delibere no sentido de manifestar ao Governo da República o seu apoio a que o futuro Aeroporto Internacional de Lisboa seja construído em zona a norte do Rio Tejo, nomeadamente, na região da OTA, dando-se conhecimento desta deliberação aos Senhores Primeiro Ministro, Ministro do Planeamento e Governador Civil de Coimbra.”

O Senhor Presidente informou que a posição assumida pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro já foi transmitida aos Senhores Primeiro Ministro, Ministro do Equipamento do Planeamento e da Administração do Território, Ministro da Defesa e Governo Civil, pelo que subscreve e concorda com a proposta apresentada.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO

1 - CARTÃO DE VEREADOR

O Senhor Vereador José António Ribeiro referiu que foi informado pelo Senhor Director do Departamento de Administração Geral que, em princípio, a empresa que está a elaborar os cartões de vereador, o fará até ao final do mês. Como já foi impedido de entrar em instalações da Câmara Municipal (Casa Municipal de Desporto) solicitou ao Senhor Presidente que providenciasse a elaboração de um documento que o identificasse como Vereador da Câmara Municipal.

O Senhor Senhor Presidente informou a Câmara que não passaria qualquer documento da natureza do solicitado pelo Senhor Vereador José Ribeiro.

2 - INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA

Relativamente às comemorações do Instituto Superior Miguel Torga, o Senhor Vereador José António Ribeiro lamentou que, atendendo ao investimento avultado feito pela Câmara Municipal, nas referidas comemorações, considera uma grave ofensa o Instituto Superior Miguel Torga não fazer referência ao apoio dado por esta Câmara Municipal, nomeadamente os panfletos de divulgação do evento. Questionou o apoio dado à realização dos concertos realizados pelo Instituto, apresentando o original de um dos referidos panfletos.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL

1 - GABINETE DE VEREADORES

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador João Pardal referiu não poder, sistematicamente, argumentar-se que no passado os Vereadores na oposição não dispunham de Gabinete. Em seu entendimento, é um factor que deve ser ultrapassado pelo Senhor Presidente.

Sobre a declaração feita pelo Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro a um jornal sobre a falta de instalações em que disse que o Partido Social Democrata estava dependente da resolução do seu problema, o mesmo Vereador lembrou que a primeira proposta apresentada ao Senhor Presidente sobre este assunto foi da autoria dos Vereadores do Partido Social Democrata.

2 - DOCUMENTOS PARA CONSULTA PÚBLICA

O Senhor Vereador João Pardal solicitou que os documentos para consulta pública de determinados dossiers, como estudo de impacto ambiental, fossem distribuídos aos Srs. Vereadores para conhecimento atempado.

3 - OBRAS EFECTUADAS PELA JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

O mesmo Vereador referiu que a obra que está a ser efectuada pela Junta Autónoma de Estradas (Adémia/Fornos), em seu entendimento, é uma obra de uma opção em termos de construção e que carece de ser reformulada e com sinalização adequada, solicitando ao Senhor Presidente que mais uma vez diligenciasse junto daquela entidade para resolver o problema, antes que surja algum acontecimento.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA

1 - SENHAS DE PRESENÇA

O Senhor Vereador João Silva apresentou ao Executivo o seguinte documento:

“Na reunião de 16.03.98 o Vereador Gouveia Monteiro suscitou a questão de até ao momento não terem sido pagas as senhas de presença aos vereadores que não estão em regime de permanência.

Tendo em vista o cabal esclarecimento da situação solicitei ao Departamento Financeiro o processo, inerente ao referido processamento, tendo verificado que ele não foi feito há mais tempo devido à necessidade dos serviços conhecerem o regime de trabalho dos Vereadores e o respectivo número fiscal de contribuinte.

Verifiquei ainda, da análise do processo, que o Vereador José Gama informou que de momento não possuía cartão de contribuinte.

Assim, dou conhecimento à Câmara que:

1. O processamento das senhas de presença aos Vereadores não foi feito mais cedo face à necessidade da adequada organização processual, óbvia no início do mandato, em que se impunha conhecer o regime de trabalho dos Vereadores e o respectivo número fiscal de contribuinte.

2. O Vereador José Gama não facultou até ao momento o seu número fiscal de contribuinte não sendo possível, por isso, processar-lhe as respectivas senhas de presença.

3. Nesta data são pagas aos Vereadores: José Rodeiro, José Ribeiro, José Pardal e Gouveia Monteiro as senhas relativas à presença nas reuniões de Câmara nos dias 16, 21 e 26 de Janeiro e 2, 9 e 16 de Fevereiro deste ano no valor líquido, individual, de 73.752\$00.

No sentido de evitar que questões de natureza técnica, com simples e óbvia explicação, venham a ser utilizadas para a criação de factos políticos, proponho que a Câmara chame a atenção de todos os Serviços da Autarquia para a necessidade de um procedimento formal, devidamente documentado, do seu relacionamento com todos os Senhores Vereadores.”

2 - REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - POSTURA DO SR. VEREADOR JOSÉ GAMA

Por fim o Senhor Vereador João Silva leu ao Executivo a seguinte declaração:

“O Sr. Vereador José Gama adoptou como prática enquanto Vereador desta Câmara uma postura de:

1. Participação em part-time
2. Alheamento dos reais problemas de Coimbra
3. Fala preferencialmente para a Comunicação Social

Nunca até hoje nesta Câmara se assistiu a uma situação destas que, na habitual forma de expressão do Sr. Vereador José Ribeiro, é vergonhosa e que não tem nada a ver com a tradição e a prática dos autarcas do PSD em Coimbra.

Hoje mais uma vez esteve alguns momentos na reunião da Câmara e para dizer da sua fuga à discussão dos documentos.

Registo e lamento esta postura.”

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES

1 - INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA

Relativamente ao que foi dito pelo Senhor Vereador José António Ribeiro sobre a referência ao apoio da Câmara Municipal às comemorações do Instituto Superior Miguel Torga, nos meios de divulgação do evento, o Senhor Vereador Henrique Fernandes referiu que o apoio da Câmara Municipal foi referido nas realizações a que esteve ligada, sendo que esse apoio foi sempre referido, tanto quanto se apercebeu, quer nos spots televisivos com entrevista ao Senhor Presidente da Câmara, quer nos cartazes, quer ainda nos restantes actos de divulgação dos eventos. Estranhava por isso a posição do Senhor Vereador José Ribeiro. O programa foi vasto e houve iniciativas onde a Câmara Municipal não participou como seja o concerto no Pavilhão dos Olivais.

XI.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS**

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processos de obras, num total de 215, objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 13 a 19 de Março de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Adelino Quaresma de Macedo Leitão	7932/98
Amélia Cecília Félix Amaral da Silva	41730/97
Americo Amorim Ferrão de Oliveira	5219/98
Américo Sequeira Júnior	38476/97
Ana Paula Ferreira Fernandes	45383/97
Ansiobra - Construções, L.da	7350/98
António Alberto Gonzalez Rosete	3373/98
António Arlindo Lebre Marques	7645/98
António Arlindo Lebre Marques	7646/98
António dos Santos Várzeas	1546/98
António Ferreira da Fonseca	35473/97
António Manuel Jordão Soares	44746/97
António Martins Felgueiras	5350/98
António Sotero Carreira	3014/98
Armando Leite das Neves	756/98
Arménio Teixeira Simões	3604/98
Arnaldo Francisco da Costa Gomes	31764/97
Banco Pinto & Sotto Mayor, S.A.	43327/97
Barreira & Cruz, L.da	29231/97
Boneca Perfumada - Comércio de Brinquedos, L.da	3991/98
Carlos de Freitas Rodrigues	3205/98
Carlos Orlando da Conceição Silva	36656/97
Claudino Pereira Lopes	7279/98
Compralar - Sociedade Construções e Urbanizações, L.da	46407/97
Construções Araújo & Fernandes, L.da	5385/98
Correia, Marques & Santos - Construções, L.da	8782/98
Daniel Filipe Ferreira Gonçalves	2254/98
Domingos Esteves Tavares	22468/97
DX4 - Informática, L.da	4538/98
Eduardo Figueiredo de Almeida	2840/98
Elizabete Rosa Botos Balsinha dos Reis	44401/96
Epicentro - Distribuidores de Mobiliário, L.da	42974/97
F.M. Santos, L.da	7380/98
Fernando Carlos Fernandes	37836/97
Fernando Domingos	38991/97
Fernando Lopes Simões Miguel	1355/98
Fernando Mendes Francisco	4698/98
Fisinaturis - Fisioterapia e Reabilitação, L.da	12035/97
Flamingo Branco - Pastelaria Bar, L.da	35591/97
Fonte do Castanheiro - Sociedade Imobiliária, L.da	6532/98

Fonte do Castanheiro - Sociedade Imobiliária, L.da	6576/98
Francisco de Jesus Silva /Rep.por:Pedro João Rocha Trilho	44207/97
Gildo Rodrigues Lopes e outro	4768/98
Helder Gonçalves dos Santos Ribeiro	25232/97
João Lopes da Fonseca	34420/97
João Manuel Bernardes Jorge	19406/97
João Martins Quinteiro	5699/98
Jorge Manuel Dias Neto	28380/97
José Adelino Ferreira Calheiros Mendes de Abreu	44379/97
José Alberto Malhão Silvestre	26227/97
José Aníbal Herdade Barreiros	5120/98
José António Ferreira Bernardes	42333/97
José Barata Antunes Custódio	34905/97
José Carlos dos Santos Leite	33812/97
José Carvalho Gonçalves	40753/97
José Ladeira Francisco	42171/97
José Manuel de Abreu Cardoso	1909/98
José Tomás Cardoso	37004/97
José Torres	44169/97
Júlia Lage de Vasconcelos Correia de Miranda Lemos	8312/98
Júlio Lopes	5594/98
Luís Fernando Calado Vaqueirinho e outra	25731/97
Luís Francisco da Silva Fernandes	3353/98
Luís Manuel Esteves Santiago	44875/97
Luís Manuel Ferreira de Brito	8041/98
Manuel António dos Santos Dias	27657/97
Manuel dos Santos Pires Geraldo	25566/97
Manuel Ferreira de Albuquerque Veiga	36606/97
Manuel Gonçalves Lopes	1845/98
Manuel Malva Ramalho	41195/97
Manuel Morais, L.da	5979/98
Marcelino Carvalho Marques	25415/97
Maria Alice Dias Viana Lopes	24311/97
Maria Camila Martins da Cruz e Fernando Alves Baptista	8254/98
Maria da Conceição Horta	1535/98
Maria de Jesus Agostinho Bento	32503/97
Maria Portela Belo	3619/98
Maria Portela Belo	460/98
Maria Portela Belo	461/98
Marta Maria Dias Brinca	9190/98
Martinho Mercador Pires	31407/97
Máximo José Macias dos Santos	3406/97
Mouriconstroi - Sociedade de Construções, L.da	45192/97
Norton & Norton, L.da	7590/98
Olivia Maria das Neves Geria e outro	38202/97
Paulo Jorge Cristovão Mendes	8363/98
Paulo Jorge da Cunha Francisco	45193/97
Pedro Manuel Jorge Quadros	1710/98
Pombalparquetes - Comércio e Assentamento de Tacos, L.da	354/98
Reinaldo Couceiro	33995/97
Ricardo José Teixeira Neves	42152/97
Rui Jorge Castro Pimenta	2189/98
Rui Nuno Costa Silveiro	36900/97
Sandra Maria Almeida Simões e outro	39342/97
Sociedade de Construções Custódio Antunes, L.da	4400/98
Sohabitar - Sociedade de Construções e Habitações, L.da	46689/97
Sol - Sociedade de Construções Amaro, L.da	1323/98
Superlógica - Supermercado de Informática, L.da	4132/97
Tectobastos - Construções, L.da	2009/98
Tito Mena - Auto Pneus, L.da	3993/98
Urbicentro - Emp. Urbanizações e Construções do Centro, L.da	1330/98

Urbicentro - Emp. Urbanizações e Construções do Centro, L.da	8111/98
Valdemar Ferreira da Piedade	44874/97
Vitor Manuel dos Santos	2065/98

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Álvaro Bandeira de Oliveira	368/97
Álvaro Manuel Duarte Assis Loureiro	4177/98
C.C. Messias de Carvalho & Filhos, L.da	38949/97
Carlos Alberto Salgado Martinho	343/98
Fernanda da Conceição	636/98
Fernando Lopes Vasconcelos	1668/98
Fernando Rui Dias Sequeira	45626/97
Gonçalves Mendes & Filhos - Construção Civil, L.da	41384/97
Graça Maria Gaioso Barreto / Agostinho Medeiros Andrade	9531/98-ARS
Gumerzindo Mendes da Mota	41947/97
João Simões Alves	43492/97
Joaquim Mendes Santos Calhau / Lúcia Mª. Silva Mariano Veloso	5970/98
Joaquim Real Morais / José da Cunha Vaz e outros	46870/97-ARS
Jorge Manuel Ferreira Lopes	459/98-FOP
José Augusto Fernandes Simões	35854/97
José Carlos da Silva Santiago / Sobralceira, L.da	5612/98
Junta de Freguesia de Assafarge / Diamantino Simões Vieira	44313/96
Luís Manuel Batista Duarte	45340/97
Madalena Mendes / Fernando Joaquim de Oliveira	4510/98-ARS
Maria Isabel Pereira da Conceição Batista	10673/97
Mário de Oliveira Teixeira	42154/97
Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra	14673/95

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alfredo Alves Pinheiro	43978/97
Alírio dos Santos Almeida Gonçalves e outra	46554/97
Anocentro - Alumínios Anodizados do Centro, L.da	2438/98
Aristides Fernandes de Carvalho	25723/97
Belmiro de Almeida	2430/98
C.C. Messias de Carvalho & Filhos, L.da	38950/97
C.C. Messias de Carvalho & Filhos, L.da	38951/97
C.C. Messias de Carvalho & Filhos, L.da	38952/97
Carlos Alberto Dias	21057/97
Dataplas - Plásticos Técnicos, S.A.	43588/97
Domingos Ribeiro dos Santos Oliveira	30018/97
Domobra - Empresa de Construções, L.da	44764/97
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Cruz	40338/97
Francisco Soares Estrompa	4815/98
José Nogueira Francisco	5210/98
Júlio Manuel Mariano Ferreira dos Santos	40751/97
Licinia Maria dos Santos Simões	3631/98
Luís Carlos Rocha	44876/97
Manuel da Costa Santos	28229/97
Manuel Lourenço da Silva	5344/98
Maria Adelaide Pinho Teixeira	5879/98
Maria de Lourdes Azevedo Franqueira Dias Castro e Sousa	43076/97
Maria Helena Simões Costa	3188/98
Maria Isilda Calado da Cunha Vaz	6913/98
Maria Luísa Machado Relvão	34446/97
Maria Madalena Faria Fonseca Gomes	4170/98
Mário Ferreira da Silva	31544/97
Prabitar - Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da	8566/98
Predivarios - Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da	35154/97
Susana Maria dos Santos Gaspar Rougier	43502/97

Tecnifrio - Sociedade Técnica de Refrigeração, L.da	3856/98
Victor Manuel Silva Salgado	45330/97

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Adriano Rodrigues Lucas dos Santos	45803/97
António Jorge Ralha Laranjeira	908/98
António Marques	14127/97
Armindo Marques dos Santos	40814/97
Carlos da Silva Pessoa e outros	9086/98-IGAT
Carlos Manuel Marques Silvestre Miranda	39356/97
Cristina Maria de Magalhães Gonçalves	40148/97
Hospital Sobral Cid	19914/96
Inácio José Gonçalves Ribeiro	6339/98
José Gonçalves do Espírito Santo	38237/97
José Prior Lucas	43249/97
Lígia Maria Nunes Ribeiro Lopes	6352/98
Luís António Ferreira	8112/98
Manuel António Palrilha Gaseo	46786/97
Manuel Sousa Simões	34252/97
Maria Olinda Ferreira Paula	42952/97
Paula Maria Correia dos Santos Nunes	41164/97
Paulo Ferreira das Neves e outra	41735/97
Renato Macedo de Ávila	5088/98-CCRC
Zara Portugal - Confeccões, L.da	2273/98

Despachos aprovando plantas cadastrais, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António Augusto Ferreira Figueiredo	32960/97
F.M. Santos, L.da	45797/97
João Duarte Cruz	10640/97
Valdemar Ferreira da Piedade	1632/98
Victor Manuel Soares Cardoso	24740/95

Despachos de embargo de obras, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António Leite Henriques	539/98-FOP
Armindo António Vagos Neto	398/98-FOP
João Carlos C. da Silva	526/98-FOP
Orlando Coelho	537/98-FOP
São Teotonio - Soc. Ensino Cultura e Educação Cristã, S.A.	5537/97

Despachos mandando arquivar processos, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Armando Lucas Correia	6007/96
Cândido Castanheira Marques	36655/97
Centro Regional de Segurança Social do Centro	41783/97
Coimbra Carnes, L.da	20784/97

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Helena Trigo	9568/98
Junta Autónoma de Estradas - Direcção de Est. Distrito Coimbra	8875/98
Junta de Freguesia de Cernache	8868/98
Junta de Freguesia de Souselas	5636/98
Junta de Freguesia de Souselas	9078/98
Junta de Freguesia de Souselas	9691/98
Maria Elizabete Bont/Rep.por:Fernando Ribeiro Gonçalves	7902/98
Omala - Imobiliária e Gestão, S.A.	6248/98
Redimalhas - Empresa Têxtil, L.da	10082/98

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Jorge Rebelo Marques Cocenas	2676/98
Coimbra Carnes, L.da	5346/98
Diamantino Vasco Fernandes/Rep. por. Ant. Eduardo S.Marques	3927/98
Gonçalves & Gomes, L.da	46906/97

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

Construções J. Paiva, L.da	8302/98
Egídio Agostinho Machado	7116/98
Invescel - Soc.de Construções e Empreendimentos, L.da	8415/98
Pedro Francisco Faustina Pereira	42420/97
Rosa Maria Lopes Coelho Morais	43501/97.

2 - REUNIÕES

Seguidamente o Senhor Presidente deu conhecimento que no decurso da última semana participou nas seguintes reuniões:

- Reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras;
- Reunião da Assembleia Geral do Metro Mondego - o projecto de execução está para concurso;
- Assembleia Geral da ERSUC - Empresa de Resíduos Sólidos do Centro, S.A. - no 1º ano de actividade a ERSUC conseguiu gerar resultados positivos, pelo que distribuiu dividendos, não só pelos accionistas como também pelos trabalhadores da empresa, como forma de os motivar ao aperfeiçoamento e empenho profissional.

3 - INSTALAÇÕES DOS VEREADORES

Relativamente ao assunto relacionado com as instalações dos Srs. Vereadores o Senhor Presidente referiu que reformulava o entendimento que tinha sobre esta matéria, e que foi referido pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro como uma promessa. Os Srs. Vereadores a tempo permanente têm os direitos que lhes são conferidos por lei e que advêm das competências que lhes foram delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal. Os restantes Vereadores têm os direitos que a lei lhes confere. Quando houver instalações disponíveis convidará os Srs. Vereadores a utilizá-las, uma vez que a Câmara Municipal não tem serviços paralelos e as instalações disponíveis são destinadas aos serviços municipais, que têm regras adequadas de funcionamento.

Por fim o Senhor Presidente informou o Executivo de que irá estar ausente de Coimbra, a representar o Município no XI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Vilamoura, entre 26 e 28/03/98, ficando a substituí-lo a Sra. Vereadora Teresa Portugal.

E sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.